



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Denomina de “José Jota de Milão”, a
Rua 07, do Portal Ville Girassol, nesta
cidade.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “**José Jota de Milão**” a Rua 07, do Portal Ville Girassol, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de novembro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 24/11/2025
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 968/AJT/CMT/25, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Vereador: Alexandre de Jesus Bossolan.